



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

—oOo—

Ofício N.º

Itapuí, de de 197

LEI Nº 713

De 21 de agosto de 1970

Abre um crédito suplementar da importância de Cr\$ 9.750,00, para suplementação de verbas do orçamento - vigente.

O Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar da importância de Cr\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do - orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL-AD.SUP.LEGISLATIVO

Secretaria da Câmara

300000- Despesas Correntes

310000- Despesas de Custeio

311000- Pessoal

1 311100- Pessoal Civil

I-Vencimentos da Diretora da Secretaria

da Câmara Cr\$ 216,00

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL-AD.SUP.EXECUTIVO

1- Gabinete do Prefeito

300001- Despesas Correntes

310001- Despesas de Custeio

311001- Pessoal

5 311101- Pessoal Civil

I- Subsídio Cr\$ 168,80

II- Representação Cr\$ 1.075,20

6 314001- Encargos Diversos

Passagens, transportes e hospedagens... Cr\$ 1.500,00

2- Secretaria

300001- Despesas Correntes

310001- Despesas de Custeio

8 312001- Material de Consumo

Material de limpeza, escritório,

expediente e outros..... Cr\$ 500,00